



Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO

RUA EDUARDO TOMANIK, 320, CHÁCARA URBANA, JUNDIAÍ/SP

CEP: 13201-835 PABX: (11) 2136-0100 E-MAIL: [jundia-se02-vara02@trf3.jus.br](mailto:jundia-se02-vara02@trf3.jus.br)

SECRETARIA DA 2ª VARA

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0002778-08.2016.4.03.6128

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXECUTADO: CN-TUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME, JOSE ESCALIANTE NETO

## EDITAL DE CITAÇÃO

**PRAZO: 30 DIAS**

O (A) EXCELENTÍSSIMO (A), JUIZ (ÍZA) FEDERAL / JUIZ (ÍZA) FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA – FORUM FEDERAL DE JUNDIAÍ – 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessarem possa que, perante este Juízo tramitam os autos da **EXECUÇÃO FISCAL**, processo n.º **0002778-08.2016.4.03.6128**, que a **EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT**, move(m) contra **JOSE ESCALIANTE NETO CPF: 119.327.298-01**, alegando que o(a)(s) requerido(a)(s) apresenta(m) inadimplência sobre as **CDA (CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA) n.º: 541/2016**, Processo Administrativo 08658004936200771 no valor atualizado de **R\$ 4.865,48**. O presente edital foi expedido uma vez que, esgotados os meios ordinários para a válida citação do(a)(s) requerido(a)(s) acima mencionado(a)(s), restou comprovado que o(a)(s) mesmo(a)(s) se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, tudo conforme r. decisão de fls. , que segue transcrito:

*“ID 312587534: (...) Ante a inequívoca demonstração das várias tentativas de localização do(s) devedor(es), todas frustradas, defiro o pedido da exequente para determinar a expedição de edital de citação de JOSE ESCALIANTE NETO - CPF: 119.327.298-01, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos dos artigos 256, II e 257, II, ambos do Código de Processo Civil..” 26 de janeiro de 2024 (ass.) Dr. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA - Juiz Federal.*

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar erro ou ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume.



Este documento foi gerado pelo usuário 137.\*\*\*.\*\*\*-35 em 30/04/2024 15:28:39

Número do documento: 24041719104275100000311223311

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24041719104275100000311223311>

Assinado eletronicamente por: ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO - 17/04/2024 19:10:42

O prazo para eventual manifestação de eventuais interessados é o de 30 (trinta) dias. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí/SP, aos 2024-04-17.

Eu, RENAN DE CASTRO DOS SANTOS, digitei e conferi. E eu, Denis Faria Moura Terceiro, Diretor de Secretaria, RF: 6039, reconferi por determinação da MM Juiz Federal/Juiz Federal Substituto.



Este documento foi gerado pelo usuário 137.\*\*\*.\*\*\*-35 em 30/04/2024 15:28:39

Número do documento: 24041719104275100000311223311

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24041719104275100000311223311>

Assinado eletronicamente por: ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO - 17/04/2024 19:10:42



**PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA  
FEDERAL**

**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU 28ª  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
2ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ**

Os Editais de Citação e Intimação contidos neste documento foram disponibilizados no Diário Eletrônico de Justiça – DJEN – no dia 30/04/2024.





Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO

RUA EDUARDO TOMANIK, 320, CHÁCARA URBANA, JUNDIAÍ/SP

CEP: 13201-835 PABX: (11) 2136-0100 E-MAIL: [jundia-se02-vara02@trf3.jus.br](mailto:jundia-se02-vara02@trf3.jus.br)

SECRETARIA DA 2ª VARA

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5004854-41.2021.4.03.6128

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

EXECUTADO: VINICIUS DE ARAUJO FABRICACAO DE PRODUTOS QUIMICOS - EPP

## EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

**PRAZO: 30 DIAS**

O (A) EXCELENTÍSSIMO (A), JUIZ (ÍZA) FEDERAL / JUIZ (ÍZA) FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA – FORUM FEDERAL DE JUNDIAÍ – 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessarem possa que, perante este Juízo tramitam os autos da **EXECUÇÃO FISCAL**, processo n.º **5004854-41.2021.4.03.6128**, que a **EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA**, move(m) contra VINICIUS DE ARAUJO FABRICACAO DE PRODUTOS QUIMICOS - EPP - CNPJ: 66.773.458/0001-91, alegando que o(a)s requerido(a)s apresenta(m) inadimplência sobre as **CDA (CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA)** n.º: 326686 no valor atualizado de **R\$ 16.497,65**. O presente edital foi expedido uma vez que, esgotados os meios ordinários para a válida citação do(a)s requerido(a)s acima mencionado(a)s, restou comprovado que o(a)s mesmo(a)s se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, tudo conforme r. decisão de fls. , que segue transcrito:

*“(…) EFETIVADO O ARRESTO e persistindo a inexistência de novo endereço para diligência, desnecessária a aplicação do disposto no artigo 830, § 1º, do CPC/15, proceda-se a citação e intimação por **EDITAL**, de modo que, aperfeiçoada a citação e transcorrido o prazo para pagamento, o arresto converter-se-á em penhora, independentemente de termo, observando-se, após, o teor do inciso II, do art. 72, do CPC/15, aplicável subsidiariamente.”* Jundiaí, 31 de agosto de 2023 (ass.) Dr. ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO.



Este documento foi gerado pelo usuário 137.\*\*\*.\*\*\*-35 em 30/04/2024 15:30:25

Número do documento: 24042315060921500000311807088

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24042315060921500000311807088>

Assinado eletronicamente por: ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO - 23/04/2024 15:06:09

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar erro ou ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume.

O prazo para eventual manifestação de eventuais interessados é o de 30 (trinta) dias. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí/SP, aos 2024-04-23.

Eu, RENAN DE CASTRO DOS SANTOS, digitei e conferi. E eu, Denis Faria Moura Terceiro, Diretor de Secretaria, RF: 6039, reconferi por determinação da MM Juiz Federal/Juiz Federal Substituto.



Este documento foi gerado pelo usuário 137.\*\*\*.\*\*\*-35 em 30/04/2024 15:30:25

Número do documento: 24042315060921500000311807088

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24042315060921500000311807088>

Assinado eletronicamente por: ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO - 23/04/2024 15:06:09



Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO

RUA EDUARDO TOMANIK, 320, CHÁCARA URBANA, JUNDIAÍ/SP

CEP: 13201-835 PABX: (11) 2136-0100 E-MAIL: [jundia-se02-vara02@trf3.jus.br](mailto:jundia-se02-vara02@trf3.jus.br)

SECRETARIA DA 2ª VARA

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000193-48.2023.4.03.6128  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: BELLACOR TINTURARIA E ESTAMPARIA INDUSTRIAL EIRELI

## EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

**PRAZO: 30 DIAS**

O (A) EXCELENTÍSSIMO (A), JUIZ (ÍZA) FEDERAL / JUIZ (ÍZA) FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA – FORUM FEDERAL DE JUNDIAÍ – 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessarem possa que, perante este Juízo tramitam os autos da **EXECUÇÃO FISCAL**, processo n.º **5000193-48.2023.4.03.6128**, que a **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**, move(m) contra **BELLACOR TINTURARIA E ESTAMPARIA INDUSTRIAL EIRELI - CNPJ: 05.686.419/0001-62**, alegando que o(a)s requerido(a)s apresenta(m) inadimplência sobre as **CDA (CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA)** n.º: 80 6 20 168108-09, 80 7 20 021513-09, 80 7 20 039807-32, 80 6 19 243457-86, 80 6 20 092312-97, 80 7 19 063503-55, 80 7 19 077651-84, 80 7 19 008061-01, 80 6 19 195497-78, 80 6 19 019205-47 no valor atualizado de **R\$ 405.615,10**. O presente edital foi expedido uma vez que, esgotados os meios ordinários para a válida citação do(a)s requerido(a)s acima mencionado(a)s, restou comprovado que o(a)s mesmo(a)s se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, tudo conforme r. decisão de fls. , que segue transcrito:

*“ID 297147583: (...) EFETIVADO O ARRESTO e persistindo a inexistência de novo endereço para diligência, desnecessária a aplicação do disposto no artigo 830, § 1º, do CPC/15, proceda-se a citação e intimação por EDITAL, de modo que, aperfeiçoada a citação e transcorrido o prazo para pagamento, o arresto converter-se-á em penhora, independentemente de termo, observando-se, após, o teor do inciso II, do art. 72, do CPC/15, aplicável subsidiariamente.”* 23 de abril de 2024 (ass.) Dr. JOSÉ EDUARDO DE



ALMEIDA LEONEL FERREIRA - Juiz Federal.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar erro ou ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume.

O prazo para eventual manifestação de eventuais interessados é o de 30 (trinta) dias. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí/SP, aos 2024-04-23.

Eu, RENAN DE CASTRO DOS SANTOS, digitei e conferi. E eu, Denis Faria Moura Terceiro, Diretor de Secretaria, RF: 6039, reconferi por determinação da MM Juiz Federal/Juiz Federal Substituto.





Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO

RUA EDUARDO TOMANIK, 320, CHÁCARA URBANA, JUNDIAÍ/SP

CEP: 13201-835 PABX: (11) 2136-0100 E-MAIL: [jundia-se02-vara02@trf3.jus.br](mailto:jundia-se02-vara02@trf3.jus.br)

SECRETARIA DA 2ª VARA

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5004889-35.2020.4.03.6128  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CONSUTEC CONSTRUCOES E COMERCIO - EIRELI

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

**PRAZO: 30 DIAS**

O (A) EXCELENTÍSSIMO (A), JUIZ (ÍZA) FEDERAL / JUIZ (ÍZA) FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA – FORUM FEDERAL DE JUNDIAÍ – 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessarem possa que, perante este Juízo tramitam os autos da **EXECUÇÃO FISCAL**, processo n.º **5004889-35.2020.4.03.6128**, que a **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**, move(m) contra **CONSUTEC CONSTRUCOES E COMERCIO - EIRELI**, alegando que o(a)(s) requerido(a)(s) apresenta(m) inadimplência sobre as **CDA (CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA)** nº: CONSUTEC CONSTRUCOES E COMERCIO - EIRELI no valor atualizado de **R\$ 249.725,92**. O presente edital foi expedido uma vez que, esgotados os meios ordinários para a válida citação do(a)(s) requerido(a)(s) acima mencionado(a)(s), restou comprovado que o(a)(s) mesmo(a)(s) se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, tudo conforme r. decisão de fls. , que segue transcrito:

*“ID 300361647: Ante a inequívoca demonstração das várias tentativas de localização do(s) devedor(es), todas frustradas, defiro o pedido da exequente para determinar a expedição de edital de intimação de CONSUTEC CONSTRUCOES E COMERCIO - EIRELI - CNPJ: 71.629.463/0001-65, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos dos artigos 256, II e 257, II, ambos do Código de Processo Civil.”* 6 de setembro de 2023 (ass.) Dr. ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO - Juiz Federal.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar erro ou ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume.





O prazo para eventual manifestação de eventuais interessados é o de 30 (trinta) dias. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí/SP, aos 2024-04-23.

Eu, RENAN DE CASTRO DOS SANTOS, digitei e conferi. E eu, Denis Faria Moura Terceiro, Diretor de Secretaria, RF: 6039, reconferi por determinação da MM Juiz Federal/Juiz Federal Substituto.



Este documento foi gerado pelo usuário 137.\*\*\*.\*\*\*-35 em 30/04/2024 15:32:36

Número do documento: 24042316354105600000311815293

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24042316354105600000311815293>

Assinado eletronicamente por: ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO - 23/04/2024 16:35:41



Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO

RUA EDUARDO TOMANIK, 320, CHÁCARA URBANA, JUNDIAÍ/SP

CEP: 13201-835 PABX: (11) 2136-0100 E-MAIL: [jundia-se02-vara02@trf3.jus.br](mailto:jundia-se02-vara02@trf3.jus.br)

SECRETARIA DA 2ª VARA

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5001741-79.2021.4.03.6128  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: UNIMEC COMERCIO E REPARACAO DE MOTORES LTDA - ME

## EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

O (A) EXCELENTÍSSIMO (A), JUIZ (ÍZA) FEDERAL / JUIZ (ÍZA) FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA – FORUM FEDERAL DE JUNDIAÍ – 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessarem possa que, perante este Juízo tramitam os autos da **EXECUÇÃO FISCAL**, processo n.º **5001741-79.2021.4.03.6128**, que a **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**, move(m) contra , alegando que o(a)s requerido(a)s apresenta(m) inadimplência sobre as **CDA (CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA)** nº: 14.094.618-7, 14.960.594-3, 14.960.595-1 no valor atualizado de **R\$ 133.162,43**. O presente edital foi expedido uma vez que, esgotados os meios ordinários para a válida citação do(a)s requerido(a)s acima mencionado(a)s, restou comprovado que o(a)s mesmo(a)s se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, tudo conforme r. decisão de fls. , que segue transcrito:

*“ID 283369274: (...) EFETIVADO O ARRESTO e persistindo a inexistência de novo endereço para diligência, proceda-se a citação e intimação por **EDITAL**, de modo que, aperfeiçoada a citação e transcorrido o prazo para pagamento, o arresto converter-se-á em penhora, independentemente de termo, observando-se, após, o teor do inciso II, do art. 72, do CPC/15, aplicável subsidiariamente.”* 19 de abril de 2023 (ass.) Dr. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA - Juiz Federal.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar erro ou ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume.



O prazo para eventual manifestação de eventuais interessados é o de 30 (trinta) dias. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí/SP, aos 2024-04-23.

Eu, RENAN DE CASTRO DOS SANTOS, digitei e conferi. E eu, Denis Faria Moura Terceiro, Diretor de Secretaria, RF: 6039, reconferi por determinação da MM Juiz Federal/Juiz Federal Substituto.





Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO

RUA EDUARDO TOMANIK, 320, CHÁCARA URBANA, JUNDIAÍ/SP

CEP: 13201-835 PABX: (11) 2136-0100 E-MAIL: [jundia-se02-vara02@trf3.jus.br](mailto:jundia-se02-vara02@trf3.jus.br)

SECRETARIA DA 2ª VARA

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5005920-27.2019.4.03.6128

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE MINERACAO

EXECUTADO: ANTONIO CARLOS DAS DORES

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

**PRAZO: 30 DIAS**

O (A) EXCELENTÍSSIMO (A), JUIZ (ÍZA) FEDERAL / JUIZ (ÍZA) FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA – FORUM FEDERAL DE JUNDIAÍ – 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessarem possa que, perante este Juízo tramitam os autos da **EXECUÇÃO FISCAL**, processo n.º **5005920-27.2019.4.03.6128**, que a **EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE MINERACAO**, move(m) contra **ANTONIO CARLOS DAS DORES CPF: 136.636.208-08**. O presente edital foi expedido uma vez que, esgotados os meios ordinários para a válida INTIMAÇÃO do(a)(s) executado(a)(s) acima mencionado(a)(s), restou comprovado que o(a)(s) mesmo(a)(s) se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, tudo conforme r. decisão ID . , que segue transcrito:

*“ID 309234512: (...) Com o cumprimento, e ante a inequívoca demonstração das várias tentativas de localização do(s) devedor(es), todas frustradas, determino a expedição de edital de intimação de ANTONIO CARLOS DAS DORES - CPF: 136.636.208-08 e seu cônjuge acerca da penhora e avaliação realizada, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos dos artigos 256, II e 257, II, ambos do Código de Processo Civil. a fim de, caso desejem, oponham resistência por meio do recurso cabível à espécie”. Assinado em 11 de dezembro de 2023, Jundiaí/SP, Dr. ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO, Juiz Federal.*

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar erro ou ignorância,



Este documento foi gerado pelo usuário 137.\*\*\*.\*\*\*-35 em 30/04/2024 15:35:27

Número do documento: 24042316354954100000311820006

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24042316354954100000311820006>

Assinado eletronicamente por: ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO - 23/04/2024 16:35:49

expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume.

O prazo para eventual manifestação de eventuais interessados é o de 30 (trinta) dias. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí/SP, aos 2024-04-23.

Eu, RENAN DE CASTRO DOS SANTOS, digitei e conferi. E eu, Denis Faria Moura Terceiro, Diretor de Secretaria, RF: 6039, reconferi por determinação da MM Juiz Federal/Juiz Federal Substituto.



Este documento foi gerado pelo usuário 137.\*\*\*.\*\*\*-35 em 30/04/2024 15:35:27

Número do documento: 24042316354954100000311820006

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24042316354954100000311820006>

Assinado eletronicamente por: ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO - 23/04/2024 16:35:49



Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO

RUA EDUARDO TOMANIK, 320, CHÁCARA URBANA, JUNDIAÍ/SP

CEP: 13201-835 PABX: (11) 2136-0100 E-MAIL: [jundia-se02-vara02@trf3.jus.br](mailto:jundia-se02-vara02@trf3.jus.br)

SECRETARIA DA 2ª VARA

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0013015-78.2013.4.03.6105  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: BUILDING IMOVEIS E PARTICIPACOES EIRELI - EPP

## EDITAL DE CITAÇÃO

**PRAZO: 30 DIAS**

O (A) EXCELENTÍSSIMO (A), JUIZ (ÍZA) FEDERAL / JUIZ (ÍZA) FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA – FORUM FEDERAL DE JUNDIAÍ – 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessarem possa que, perante este Juízo tramitam os autos da **EXECUÇÃO FISCAL**, processo n.º **0013015-78.2013.4.03.6105**, que a **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**, move(m) contra **BUILDING IMOVEIS E PARTICIPACOES EIRELI - EPP - CNPJ: 01.410.757/0001-16**, alegando que o(a)(s) requerido(a)(s) apresenta(m) inadimplência sobre as **CDA (CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA)** n.º: 80 6 13 002089-31, 80 2 13 000726-66, 80 6 13 002090-75, 80 7 13 001242-20, 80 6 13 002091-56 no valor atualizado de **R\$ 37.831,30**. O presente edital foi expedido uma vez que, esgotados os meios ordinários para a válida citação do(a)(s) requerido(a)(s) acima mencionado(a)(s), restou comprovado que o(a)(s) mesmo(a)(s) se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, tudo conforme r. decisão de fls. , que segue transcrito:

“ID 318205547: (...) **Diante do exposto, DEFIRO o pedido** para determinar a expedição de edital de citação da Building Imóveis e Participações EIRELI - EPP, pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 8º, inciso IV, da Lei Federal nº 6.830/80, diante da comprovada impossibilidade de citação nos modos convencionais.” 18 de março de 2024 (ass.) Dr. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA - Juiz Federal.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar erro ou ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume.



O prazo para eventual manifestação de eventuais interessados é o de 30 (trinta) dias. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí/SP, aos 2024-04-23.

Eu, RENAN DE CASTRO DOS SANTOS, digitei e conferi. E eu, Denis Faria Moura Terceiro, Diretor de Secretaria, RF: 6039, reconferi por determinação da MM Juiz Federal/Juiz Federal Substituto.



Este documento foi gerado pelo usuário 137.\*\*\*.\*\*\*-35 em 30/04/2024 15:36:05

Número do documento: 24042316355382100000311820021

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24042316355382100000311820021>

Assinado eletronicamente por: ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO - 23/04/2024 16:35:53